



INDICAÇÃO 696/2017

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a pintura de faixas de pedestres e das lombadas na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, mais precisamente em frente à Escola Estadual Profª. Maria Aparecida Mendes Silva Lacerda, no bairro Jardim Colinas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois no referido local tanto as faixas de pedestres como a pintura de lombadas estão imperceptíveis para os condutores e para os pedestres, e é de suma importância que sinalizações urbanas de trânsito estejam constantemente em manutenção. Também como sendo área escolar, o movimento é intenso de veículos.

Seguem fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB

